LEI N.º 3.004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Ilma Maria de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua C, perpendicular à Rodovia MG-188, situada no Bairro Amaral, nesta cidade de Unaí (MG), para Rua Ilma Maria de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito